



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 10.834/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Designar, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretário, para responder interinamente pelo cargo de Diretor-Presidente do SAAE, neste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 10.829/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ISMAEL SANDRO DO VALE LIMA - na data de 07/05/2012, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 291/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 292/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 293/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA ODÍZIA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e

½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 294/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, Gerente DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 295/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 296/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Um mil reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério da Educação, no período de 14 e 15 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 317/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Um mil reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 19 e 20 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 289/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 14 de maio de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 297/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, Secretário do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar da solenidade de entrega do troféu Esporte na Minha Cidade, e participar de uma reunião com o Secretário do Esporte do Estado Gony Arruda, nos dias 24 e 25 de abril de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de abril de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 286/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Secretário da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da reunião sobre Registro Eletrônico de Saúde, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 288/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão,

para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 03 (três) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 304/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião que visa o enfrentamento à estiagem junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/CE, no dia 07 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 305/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à São Paulo/SP, a fim de participar da reunião realizada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no dia 11 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 306/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário Municipal da Secretaria da Educação, 01 (uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar do evento de Cerimônia de Lançamentos da Agenda de Atenção Básica à Primeira Infância, no dia 14 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIANº 308/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião na Secretaria de Cultura do Estado – SECULT E SEBRAE, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIANº 309/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário Municipal da Secretaria da Educação, 04 (quatro) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em São Bernardo do Campo/SP, a fim de participar do evento do 5º Fórum Nacional Extraordinário com foco nos artigos que compõem o registro do FNDE, nos dias 15,16,17 e 18 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIANº 310/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO SÉRGIO FLOR, Secretário Executivo, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, a fim de participar do Seminário sobre Transparência e Controle Social, nos dias 17,18 e 19 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 03(três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 17 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIANº 313/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO PETRÔNIO GOMES DE AGUIAR, Coordenador, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião nas empresas Bayde e Embratec, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.790/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS - na data de 17/04/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.835/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ EVANGELISTA FILHO - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.836/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LAURINDA RUTH DE SOUSA MELO VARÃO - na data de 02/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 259/2012-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do encontro dos conselheiros tutelares, no dia 20 de abril de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Saúde e Ação Social, em 20 de abril 2012. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social.

PORTARIA Nº 260/2012-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar a cidade de Maracanaú/CE a fim de realizar funções referentes ao Conselho Tutelar, no dia 20 de abril de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01 (uma) diária, no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Saúde e Ação Social, em 20 de abril 2012. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social.

PORTARIA Nº 287/2012-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA GORETE MARQUES, Assessor Especial, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE a fim de participar da Oficina de Gestores Públicos, nos dias 10 e 11 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 100,00(cem reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Saúde e Ação Social, em 10 de maio 2012. JEOVÂNIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 006/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES. A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Supervisor de Estágios do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

1. do Objeto da seleção: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios das unidades didáticas do módulo específico III do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares.

2. DAS VAGAS E DISCIPLINAS SUPERVISIONADAS: Serão ofertadas 03 (três) vagas para acompanhar os estágios das unidades didáticas abaixo relacionadas:

UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
Cuidando da pessoa idosa em seus aspectos físicos, biológicos, culturais e sócias	30
Auxiliando nas atividades da vida diária e promovendo a autonomia	30
O cuidado à pessoa idosa com problema de memória, depressão, demência e acamada	40
Estágio Integrado	80
CARGA HORÁRIA TOTAL	180

3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Ter formação em nível superior na área da saúde; Estar regularizado com o Conselho da Categoria; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino).

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de Estágios: Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. Manter comunicação sistemática com a coordenação.

5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de R\$ 14,00 (quatorze reais) por hora supervisionada, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais.

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades de estágio serão desenvolvidas no município de Sobral-CE.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21/05/2012 e 22/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco.
Avaliação Curricular	23/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado da Seleção	24/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e n o site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude .

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 21 e 22 de maio de 2012, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE.

8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações; IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia do RG e CPF; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital.

8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada.

9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo se dará através da análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, será pontuado, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir 5 (cinco) pontos. Titulação Acadêmica; Produção Científica; Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

9.1 – Valor a ser atribuído a cada critério avaliado: a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 ponto
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1 (um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/ da educação ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior nota na avaliação curricular; II – Maior tempo de graduação; III – Maior idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses.

11. DA Divulgação do resultado: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor de Estágios e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário.

12.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e através do site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio.

12.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação.

12.4 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.5 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 16 de maio de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CIDADE:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE	ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:
LOCAL DE TRABALHO:	
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:	
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:	
Sobral, de de	Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA DE Nº 007/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES. A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Facilitador do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Facilitador para ministrar as unidades didáticas do módulo específico III do Curso Técnico em Cuidados Domiciliares. 2. DAS VAGAS E DISCIPLINAS MINISTRADAS Serão ofertadas 03 (três) vagas para facilitador as unidades didáticas abaixo relacionadas.

Módulo	UNIDADE DIDÁTICA	C.H TOTAL
Específico III	Cuidando da pessoa idosa em seus aspectos físicos, biológicos, culturais e sociais	90
	Auxiliando nas atividades da vida diária e promovendo a autonomia	90
	O cuidado à pessoa idosa com problema de memória, depressão, demência e acamada	90

3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Graduação na área da saúde, ou áreas afins. Estar regularizado com o Conselho da Categoria; Experiência profissional em docência, de pelo menos 01 ano. Ter participado de capacitação pedagógica na abordagem por competência Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: Desenvolver com os alunos as atividades teórico-práticas de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes da Formação Técnica em Cuidados Domiciliares promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; Analisar com a coordenação do curso as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação do curso os planos de aula e diários de classe adequadamente preenchidos; Participar do planejamento junto com as equipes de supervisores e coordenadores; Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com

o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora aula, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades de estágio serão desenvolvidas no município de Sobral-CE. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	21/05/2012 e 22/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular	23/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado da Seleção	24/05/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 21 e 22 de maio de 2012, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações, inclusive do perfil do candidato. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia do RG e CPF; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo se dará através da análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, será pontuado, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir 5 (cinco) pontos. Titulação Acadêmica; Produção Científica; Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.1 – Valor a ser atribuído a cada critério avaliado: a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 ponto
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/ da educação ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior nota na avaliação curricular; II – Maior tempo de graduação; III – Maior idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA Divulgação do resultado: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta

Chamada Pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor de Estágios e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e através do site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.5 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 16 de maio de 2012. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DOMICILIARES FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:		FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Sobral, de		de Assinatura do Candidato	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2012 - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 239/99, em seus artigos 3º, Inciso IV e artigo 10, Parágrafo 3º, aditada pela Lei Municipal nº 1.121/11 e modificada pela Lei Municipal nº 1138/12, e de conformidade com a Resolução nº 005/2012-CMDCA; CONSIDERANDO ainda as deliberações do Colegiado na reunião ordinária do dia 17 de maio de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a propaganda eleitoral, inscrição de fiscais, votação, apuração de votos, recebimento e julgamento de denúncias, bem como as condutas indevidas por parte dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Sobral, triênio 2012/2015. RESOLVE: Art. 1º. - Tornar público os anexos I e II, sendo posteriormente divulgada em resolução específica a relação nominal dos recursos humanos disponíveis que irão trabalhar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, na apuração dos votos e nas funções de mesários e presidentes, no dia 09 de junho de 2012. Art. 2º. - Determinar que, conforme Resolução nº. 005/2012, a propaganda dos candidatos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será permitida até a zero hora do dia que antecede o processo; Art. 3º - Determinar que os fiscais, candidatos e/ou simpatizantes, no dia do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, não poderão usar camisas de propaganda eleitoral e outros que estão contidos na Resolução nº. 005/2012, bem como no que rege a Lei Eleitoral vigente no país. Art. 4º. Para divulgação de suas candidaturas serão permitidos carro de som, a confecção de panfletos, folders, santinhos e cartazes, contendo exclusivamente informações sobre o candidato, o papel do

Conselho Tutelar e sobre o processo de escolha. § 1º. O candidato deverá enviar para a Comissão Especial uma unidade de cada impresso que for utilizado para divulgação de sua candidatura, pelo menos até o dia 25 de maio de 2012. Art. 5º. - Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral. Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Sobral, 17 de maio de 2012. Maria do Livramento Rodrigues Sampaio - Presidente da Comissão Especial/CMDCA.

ANEXO I FORMULÁRIO DE CADASTRO DE FISCAIS - NOME: _____ TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____ RG n.º: _____ CPF n.º: _____ TÍTULO DE ELEITOR N.º _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ CANDIDATO: _____ N.º _____

TERMO DE COMPROMISSO - Comprometo-me a participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, nos termos da Resolução nº. 005/2012, que dispõe sobre a normatização, tendo como único objetivo contribuir para a realização de um processo transparente, democrático e participativo. Comprometo-me, ainda, a observar os princípios da legalidade e da moralidade, estando ciente que poderei responder civil e criminalmente por ações injuriosas, caluniosas e difamatórias, causadas por mim contra o próprio CMDCA ou qualquer outro candidato do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Sobral, ____ de ____ de 2012. _____ Assinatura do Fiscal Visto da COMISSÃO ESPECIAL: _____ LOCAL DE FISCALIZAÇÃO: _____.

ANEXO II FORMULÁRIO PADRÃO PARA DENÚNCIA - LOCAL: _____ SEÇÃO: _____ URNA: _____ HISTÓRICO DA DENÚNCIA: _____ Visto da COMISSÃO ESPECIAL: _____ Sobral, ____ de ____ de 2012. _____ Assinatura DENUNCIANTE: _____ ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO: _____.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2012 - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRAL PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 239/99, em seus artigos 3º, Inciso IV e artigo 10, Parágrafo 3º, aditada pela Lei Municipal nº 1.121/11 e modificada pela Lei Municipal nº 1138/12, em reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizada dia 17 de maio de 2012, CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 005/2012 que normaliza o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sobral – Triênio 2012-2015, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Sobral, que tiveram seu pedido de candidatura HOMOLOGADO, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, e estão aptos a participarem do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sobral, que se realizará no dia 09 de junho de 2012. Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Secretaria da Educação – 2º andar da Prefeitura Municipal de Sobral. Sobral, 17 de maio de 2012. Maria do Livramento Rodrigues Sampaio - Presidente da Comissão Especial/CMDCA.

Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
9	ALEX DUARTE DE ARAÚJO
6	ANA MARIA DO NASCIMENTO
16	ANTONIA LUCINETE DA COSTA ANDRADE
14	BENEDITA MARIA OLIVEIRA NORBERTO
13	CRISTIANE LIBERATO DE MENEZES
2	ESTEVONE DE LIMA SILVA
12	FRANCISCO ADAIL ALVES
17	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA
10	GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA
4	KÁTIA MARIA MARQUES ASSIS
5	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA
11	MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA
1	MARIA INÊS OLIVEIRA COSTA
8	MARIA LUCELITA VALENTIM ANDRADE
7	REGILENE FERNANDES DE SOUZA
15	SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES
3	SOCORRO ELI RIBEIRO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 10.833/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear a Sra. JULIANA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE, - na data de 10/05/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. EUGÊNIO PARCELLI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 10.849/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Chefe de Serviços II DAS 2, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EUGÊNIO PARCELLI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº300/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA, Gerente, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo 03(três) Ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social como delegado representante governamental de Sobral/Ibiapaba, no período de 18,19 e 20 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cultura e Turismo, em 17 de maio de 2012. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário da Cultura e Turismo.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 311/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0300012 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 0273, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de maio de 2012 à 18 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 312/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0351412 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) THYAGO DE VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 0295, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de maio de 2012 à 18 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA – IDETSF, representada por seu Diretor Presidente o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES. **OBJETO:** Execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, implementar o desenvolvimento da gestão e promover a formação dos profissionais que atuam na promoção da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida do municípios. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6020101/2012. **VALOR:** R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 02 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/06/2012, às 15h. **OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo camioneta/utilitário, Pick-Up 4x4, destinadas ao uso da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 18/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONVITE Nº 051/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/05/2012, às 11h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de ornamentação e show pirotécnico do "IV Encontro da Diversidade Humana" no município de Sobral.. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 17/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, destinado a Secretaria da Cidadania e Segurança da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 17/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de material elétrico e telefônico, material hidráulico e hidrosanitário e material de construção destinados as unidades básicas de saúde do município de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2012. VALOR: R\$ 41.100,00(Quarenta e um mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: L.M. LADEIRA & CIA LTDA representada pelo Sr. LUCAS DE MOREAIS LADEIRA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde da Família, bairro Terrenos Novos, no município de Sobral MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2011. VALOR: R\$ 15.898,00(Quinze mil oitocentos e noventa e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 03 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: AC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÁRIO LTDA ME representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. OBJETO: Aquisição de material de expediente e bolsas de lonas destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2011. VALOR: R\$ 32.197,00(Trinta e dois mil cento e noventa e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DENISE DE O. FROTA-ME representada pela Sra. DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículo destinados as Unidades da Sec. da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 30). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 28.770,00(Vinte e oito mil setecentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 19 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Agricultura e Pecuária, a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: TAPERUABA

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. OBJETO: Serviços de construção do Centro de Filetagem da localidade de São Domingos, distrito de Jaibaras, município de Sobral.. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2012. VALOR: R\$ 65.315,39(Sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: CONTRATO MÍDIA E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. RUBENS FERNANDES DE LIMA. OBJETO: Serviços de entrega rápida de pequenos volumes de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2012. VALOR: R\$ 55.300,00(Cinquenta e cinco mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 003/2012, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora, a empresa CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, com o valor global de R\$ 234.250,48 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), adjudicado e homologado em 09/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 6090501/2012, cujo objeto trata-se da aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral, tendo como vencedora, as empresas, C.A.A. CISNE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 19.266,66 (Dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e DINAMICA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor global de R\$ 54.565,80(Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) adjudicado e homologado em 09/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR OBJETO: Aquisição de material elétrico e telefônico, material hidráulico e hidrosanitário e material de construção destinados as unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2012. VALOR: R\$ 37.346,60(Trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo

Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME representada pelo Sr. JOSÉ GRIJALBA MENDES PARENTE. OBJETO: Aquisição de material de pintura destinados as Unidades de Saúde do Município de Sobral.. MODALIDADE: Convite nº 034/2012. VALOR: R\$ 66.184,00(Sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 07 de maio de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para os serviços de ampliação da Rede Coletora de Esgoto das Ruas N.S. de Fátima, Santa Clara, São Cristovão e Monsenhor Aloísio Pinto, bairro Cid Gerardo Cristino de menezes do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1031203/2010. DATA: 31 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO VIEIRA PAIVA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 45 (Quarente e cinco) dias para os serviços de projetos do sistema de esgotamento sanitário da Bacia 1 A. do bairro Pedro Mendes Carneiro (COHAB III) no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1230202/2010. DATA: 30 de abril de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os serviços de obra de construção do sistema de esgotamento sanitário das bacias 18, 18ª, 18B, 19, 20ª e 21ª dos bairros Sinhá Sabóia, Cohab I, Cohab II e Dom Expedito no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3031201/2007. DATA: 30 de março de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de FLORES), MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. DATA: 09 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSTRUTORA VELOSO E VASCONCELOS LTDA, representada pela Sra. ANTONIA VALDIZETE SOUZA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 08 (oito) meses para os serviços de Serviços de execução de obra de terraplanagem e drenagem da continuação da Rua Acácio Alcântara, bairro Dom José – Lote nº 02, no município de Sobral,

através do Projeto Multisetorial Integrado – PMI (Financiamento nº 06.2.139.1 – BNDES), MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3260501/2010. DATA: 27 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 05 (localidade de MELADO/ALTO ALEGRE CARACARÁ) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. DATA: 09 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, representada pelo Sr. PAULO MARCELO LENDIM BRUNO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para os serviços de drenagem na Bacia B (1º etapa-galeria principal e secundárias 1 e 2) e pavimentação na Rua João Cordeiro e Urbanização dos Canteiros Centrais na Rua Paulo Franklin Barbosa, ambas no bairro do Junco (PT nº 279945-04 – Ministério das Cidades – Lote nº 02) na sede do município de Sobral MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2210901/2009. DATA: 13 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 07 (localidade de FAZENDA NOVA/VALENTIM TAPERUABA). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. DATA: 09 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de drenagem de águas pluviais na Bacia G, bairro Campo dos Velhos e na bacia G PV 04 e BBC 15, Domingos Olimpio no município de Sobral (PT nº 0256832-60 – Ministério das Cidades) Lote 04. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3130401/2009. DATA: 06 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: ANTONIO BARBOSA, representada por si mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os serviços de locação de 01(um) veículo Tipo Caminhão com Carroceria Fechada, com capacidade para 4.000Kg, destinado ao Transporte de Alimentos para o Programa CDLAF (Compra Direta Local da Agricultura Familiar) do Município de Sobral, com despesas de manutenção,

abastecimento e condutor por conta do contratante. MODALIDADE: Convite nº 1160401/2010. DATA: 0 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Presidente da Fundação de Ação Social a Sra. JEOVÂNIA MARIA G.A. ARAGÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO-EPP representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO. **OBJETO:** Serviços funerários completos, destinados a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2012. VALOR: R\$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete a Sr. LUIS EDÉSIO SOLON. **CONTRATADA:** JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços de divulgação em carro e moto de som volante para divulgar ações governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Convite nº 039/2012. VALOR: R\$ 58.500,00(Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete a Sr. LUIS EDÉSIO SOLON. **CONTRATADA:** JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços de Instalações e Manutenção de Balões Blimps com logotipos da Prefeitura Municipal em eventos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Convite nº 026/2012. VALOR: R\$ 73.750,00(Setenta e tres mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Chefe de Gabinete a Sr. LUIS EDÉSIO SOLON. **CONTRATADA:** CONTINENTE TURISMO LTDA representada pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços de locação de veículo, tipo Pick-Up, utilitário, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 040/2012. VALOR: R\$ 70.200,00(Setenta mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 012/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/06/2012, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CAÇAMBA, TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSO MOTORISTAS, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS, PNEUS, EMPLACAMENTOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS, POR CONTA DO

CONTRATADO, DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE TRINCHEIRAS, REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS, COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SELAGEM DE TRINCHEIRAS COM MATERIAL ARGILOSO, MANUTENÇÃO DE ACESSOS E DRENAGEM E TRANSPORTE NOS CAMINHÕES DO MATERIAL DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 013/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/06/2012, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR 222 E VILA VÁRZEA REDONDA, EM SOBRAL Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 014/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/06/2012, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOAS E CANAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Concorrência Pública Nº 015/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/06/2012, às 14:30h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT Nº 0371210-73). Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Tomada de Preço Nº 021/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2012, às 14:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa para RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOS DISTRITOS DE ARACATIÇU (LOTE 01), DE BILHEIRA (LOTE 02), TAPERUABA (LOTE 03) E RAFAEL ARRUDA (LOTE 04), Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à

Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 17/05/2012. A COMISSÃO: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2012, às 14:30h. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUÍDO O MOTORISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de paradidáticos infantis, Coleção Nenoteca, para Secretaria da Educação de Sobral, destinados aos alunos do Ensino Infantil das Escolas Municipais, com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/06/2012, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Blusas destinadas a Campanhas preventivas e educativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/05/2012, às 9:00h. OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução das Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, para 800 jovens sobralenses, assegurando assim a qualidade pedagógica, a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas no âmbito do Programa em Sobral, para a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes abaixo, com início em 02 de julho de 2012. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

007/2012 (Nº 425259 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/06/2012 às 14:30 h. OBJETO: Aquisição de veículos visando à renovação e aumento da frota motorizada da Secretaria da Cidadania e Segurança. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de camisas, para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Fundação de Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE construção para 25 melhorias habitacionais, para a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira –Francisca Jocicleide Sales Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Tomada de Preço Nº 020/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2012, às 15:00h. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO COHAB III, EM SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A Comissão: Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de palco,

tolto, banheiro químico, arquibancada, gerador, tablado e disciplinador para os eventos da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 16/05/2012. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Filmagem profissional, Fotografia Digital Profissional e Telão com projetor para registrar os eventos da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 16/05/2012. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº007/2012 AO CONVÊNIO Nº 2008041001. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: Integrar o convênio no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6100304/2008. VALOR: R\$ 56.784.181,80 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 11 de abril de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012 (Nº 425292 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/06/2012 às 9:00 h. OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios para o PROJOVEM, para a Fundação de Ação Social do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/06/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão, destinados à Limpeza Pública, para a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Sobral. Valor do

Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 18/05/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 067/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Produção e Realização do PROJETO “NOSSAS AMERICAS – NOSSOS CINEMAS”, destinado a Secretaria da Cultura e Turismo, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA, no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), homologado em 17/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2012. Priscilla Mota Macedo-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preço nº 011/2012, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FILETAGEM DA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, DISTRITO DE JAIBARAS – SOBRAL/CE, tendo como vencedora, a empresa TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R de R\$ 65.315,39 (Sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos), adjudicado e homologado em 11/05/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de maio de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2011 da Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército Brasileiro- CCOMGEX, formalizada através do Processo nº 03649/2012. A adesão tem como objeto a aquisição de 02 (dois) Computadores Servidores no valor global de R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais) junto a Empresa High Tech Informática vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição estão previstos no Plano de Ação do Projeto aprovado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, no Componente: Gestão de Tecnologia e Equipamentos, Produto: Rede Municipal de Informática Estruturada e Equipe Capacitada para a Gestão da Rede, do Grupo: Tecnologia da Informação, sob o número 0501.04.122.0101.1001.44905200. Comissão de Licitação, Sobral – Ceará, 17 de maio de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE. ■